



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3628/2017

Ementa

COLOCA À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - IPREJUN, A FUNCIONÁRIA FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, GRUPO VI, NÍVEL I, GRAU F, DO QPL, COM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS.

Data da Norma

06/01/2017

Data de Publicação

11/01/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3628, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Coloca à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, com prejuízo de seus vencimentos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, a funcionária **FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI**, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, com prejuízo de seus vencimentos, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e dezessete (06/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa